

PORTARIA Nº 031/2026 - GS/SECOM

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º na Portaria nº 016/2020-GS/SECOM;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda, item 2.6 dos Contratos de Prestação de Serviços de nº 003/2022, nº 004/2022 e nº 005/2022, referentes à Concorrência Pública nº 006/2022-CML/PM;

RESOLVE

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 025/2026, publicada no DOM nº 6.335, página 12, de 19 de junho de 2026;

II – ALTERAR a composição Comissão de Avaliação que irá proceder à seleção interna de propostas da execução dos serviços de publicidade;

III - DESIGNAR a Comissão de Avaliação que irá proceder à seleção interna de propostas da execução dos serviços de publicidade referentes aos Contratos celebrados por esta SEMCOM e as empresas Digital Comunicação Ltda, Mene e Portella Publicidade Ltda e Thera Publicidade Ltda, decorrentes do resultado da Concorrência nº. 006/2022 – CML/PM, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador	Matrícula
Cintia Caroline da Silva Guimarães	131.643-5
Membro	Matrícula
Karina Mendes Castro	134.466-8
Louise de Sousa Muneymne	132.870-7
Suplente de Coordenador	Matrícula
Mayra Dienefer Rodrigues Brandão	150.506-8
Suplente de Membro	Matrícula
Viviane Cristina Santos da Silva	137.241-6

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.


CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação - SEMCOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
PREFEITURA DE MANAUS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**
**EDITAL Nº 03/2026 - DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE – PROVAS
OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, publicado Diário Oficial do Município de Manaus na Edição de 24/07/20267, **RESOLVE**:

1. DATAS, HORÁRIOS, DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 01/11/2026 (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **8h00**
Horário de Fechamento dos Portões: **8h30**

Prova Objetiva I – Conhecimentos Gerais
Duração das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 01/2026 – Abertura de Inscrições.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **14h00**
Horário de Fechamento dos Portões: **14h30**

Provas Objetiva II – Conhecimentos Específicos
Duração das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 01/2026 – Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de **Manaus/AM**.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 7.7, Capítulo 7 do Edital nº 01/2026.

2.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2026, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

3. RETIFICAR O ITEM 7.24 DO EDITAL DE ABERTURA:

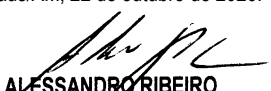
3.1 Leia-se como segue e não como constou:

"7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.24 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

3.2 Os demais itens do referido Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados

Manaus/AM, 22 de outubro de 2026.


ALESSANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação - SEMEF